



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 550, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece medidas complementares para o enfrentamento da pandemia do Covid-19.

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 67.096, de 08 de setembro de 2022, e seu anexo que “sugere a retirada da obrigatoriedade do uso de máscaras em transportes públicos e privados, trocando para uma recomendação do uso, em especial para população vulnerável, como idosos e imunossuprimidos”;

CONSIDERANDO que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da Covid-19, compatibilizando os ditames da ordem econômica, serviço público essencial e meio ambiente saudável,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 540, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí